



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO N. 705/2021 - CJF, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da [Resolução CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos Processos SEI n. 0000435-61.2020.4.90.8000 e 0002799-21.2020.4.90.8000, na sessão de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º da [Resolução CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A apuração da distância, conforme previsto pelo parágrafo anterior, deverá observar o deslocamento real, e não em linha reta, conforme tabelas disponíveis em ferramentas de órgãos oficiais, Google Maps ou similares.” (NR)

~~Art. 2º As ações, em fase de conhecimento ou de execução, ajuizadas no período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de março de 2021, cuja competência territorial tenha sido alterada em decorrência da [Resolução CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019](#), continuarão a ser processadas e julgadas no juízo federal ao qual foram distribuídas, em atenção ao art. 43 do [Código de Processo Civil](#).~~

Art. 2º As ações, em fase de conhecimento ou de execução, ajuizadas até 30 de junho de 2021, cuja competência territorial tenha sido alterada em decorrência da [Resolução CJF n. 603, de 12 de novembro de 2019](#), continuarão a ser processadas e julgadas no juízo federal ao qual foram distribuídas, em atenção ao art. 43 do [Código de Processo Civil](#). (NR) ([Redação dada pela Resolução n. 706, de 28 de abril de 2021](#))

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 29/04/2021, às 12:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215696** e o código CRC **53178BEE**.

Processo n°0000435-61.2020.4.90.8000

SEI n°0215696